



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; a Portaria nº 528, de 2 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 587, de 28 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 143/2022 – PROPPG, de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Rômulo Pierre Batista dos Reis e Zoroastro Torres Vilar da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Fabrício José Nobrega Cavalcante e Zoroastro Torres Vilar para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Os servidores ora designados deverão complementar o mandato previsto na Portaria nº 528, de 2 de setembro de 2021, a saber, de no máximo 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2021, sendo permitida a substituição ou a recondução, conforme § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA